



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão Setorial de Compras e Licitações

**CONCORRÊNCIA Nº. 002/2024**  
**PROTOCOLO Nº. 11035/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 22/2024**

### **ATA DA ENTREGA DOS VOLUMES 01 E 02 REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024**

- 1. Data, hora e local:** no dia 25 de junho de 2024, realizada das 09h00min até às 12h00min, no endereço da B3 S.A Brasil, situada a Rua XV de Novembro, nº 275, bairro Centro, São Paulo/SP.
- 2. Presença:** Presidente da Comissão de Licitação, senhorita Geovana Maria Cordeiro, secretaria senhora Gislaire Erardt Rodrigues de Oliveira e membro a senhora Rosimeri Rodolfo Depetris.
- 3. Ordem do Dia:** Recebimento dos volumes 01 e 02 da Concorrência Pública nº 002/2024.
- 4. Recebimento dos volumes 1 e 2:** Os membros da Comissão de Licitações, reunidos na B3 receberam os Representantes Credenciados dos Proponentes munidos das 2 vias de envelope contendo, o volume 1: Garantia da Proposta e volume 2: Proposta Comercial e copia em pen-drive.
  - 4.1** A B3 realizou a conferência de poderes para os Representantes Credenciados que compareceram em nome de cada proponente para entrega dos envelopes contendo os volumes em questão;
  - 4.2** Os envelopes foram recebidos e, posteriormente, foram abertos pela Comissão, as duas vias dos envelopes contendo o volume 1 entregue por cada proponente para verificação da regularidade das garantias apresentadas.
  - 4.3** **O resultado da Verificação está detalhado no quadro resumido abaixo:**



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Divisão Setorial de Compras e Licitações

<b>Proponente Interessado</b>	<b>Corretora</b>	<b>Análise da Documentação Apresentada</b>
CONSÓRCIO CONCIP FAZENDA RIO GRANDE -Sigma Engenharia Industria e Comercio Ltda e -Energy Tecnologia de Automação S/A	RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	Habilitada
CONSORCIO PRO-LUZ I. P ARC -Comercio Construção e Administração de Serviços Ltda e -Terwan Soluções em Eletricidade Industria e comercio Ltda	CONSORCIO PRO-LUZ I. P H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	Habilitada
Stylux Greentech Sistemas de Iluminação e Energia S.A - INDIVIDUAL	ATIVA INVESTIMENTOS S.A CORRETORA DE TÍTULOS, CAMBIO E VALORES	Habilitada
Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda - INDIVIDUAL	NECTON INVESTIMENTOS SP- FILIAL BTG PACTUAL CORETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	Habilitada
Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura - INDIVIDUAL	ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS	Habilitada

**4.4 O Prazo para encerramento do período para entrega dos volumes foi das 09:00hrs até as 12:00hrs, do dia 25/06/2024.**



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão Setorial de Compras e Licitações

**4.5** O prazo do período para entrega dos volumes foi divulgado no site eletrônico, PNCP- Portal Nacional de Contratações Públicas, DIOE- Diário Oficial do Estado, DOU- Diário Oficial da União, INCO- Jornal Regional, TCEPR – Tribunal de Contas do Paraná e DOE- Diário Oficial município com endereço eletrônico, <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/editais/concorrencia-2024>

**4.6 Saneamento de Garantia da Proposta apresentada por proponentes:** Conforme documentos apresentados pela proponente CONSÓRCIO PRO-LUZ IP, representada pela Participante Credenciada H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, e em análise realizado pela B3, do Envelope 1 – Garantia da Proposta, do Edital de Concorrência nº 002/2024, que versa sobre a concessão administrativa para prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Fazenda Rio Grande/PR, foram identificadas as seguintes inconsistências: **a)** Nos termos da alínea “g” do subitem “xi”, do item 10.3.1, do Edital, o Consórcio deverá apresentar instrumento de constituição ou de compromisso de constituição de SPE, no qual deverá constar “obrigação quanto à futura constituição da SPE, que deverá refletir a participação de cada Consorciada na composição acionária da SPE;”. No entanto, foi apresentado “Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio”, no qual não consta qualquer menção à constituição de SPE; e **b)** Conforme a alínea “f” do subitem “xi”, do item 10.3.1, do Edital, deverá constar no instrumento de constituição ou de compromisso de constituição de SPE que “as CONSORCIADAS responderão solidariamente por todas as exigências do instrumento convocatório e pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO em virtude da LICITAÇÃO, até a assinatura do CONTRATO”. No entanto, foi apresentado “Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio”, com compromisso diverso ao exigido no Edital, qual seja “ao cumprimento da totalidade do objeto do contrato referido na Cláusula Primeira, pelo que serão solidariamente responsáveis por qualquer inadimplemento e irregularidades do indigitado ajuste, seja de que natureza for”

**4.7** A Presidente da Comissão de Contratação deliberou e autorizou a B3 a entrar em contato com a seguradora contratada pela Proponente acima para que as inconsistências descritas acima sejam sanadas.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão Setorial de Compras e Licitações

**4.8** Foi então reportado à Comissão que a proponente cumpriu a diligência solicitada, sendo juntado anexo os documentos recebidos, juntamente com os e-mails trocados com a Participante credenciada.

**4.9** Os envelopes nº 2 (Proposta Comerciais) entregues pelas proponentes sendo estes devidamente lacrados, foram colocados dentro de um malote cedido pela B3, fechado com lacre e junto com a presença da Comissão de Contratação, levado até o cofre da B3, onde ficou a mala tendo como identificação o lacre, nº G3650487, o qual ficara até o dia da sessão no cofre onde será retirado junto com a presença dos membros da Comissão de Contratação.

**4.10** A Sessão Pública de abertura do envelope nº 2 (Proposta Comerciais), será no dia 05 de julho de 2024 as 10:00 horas, no endereço da B3 S.A Brasil, situada a Rua XV de Novembro, nº 275, bairro Centro, São Paulo/SP.

**5. Encerramento:** Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela presidente da Comissão de Contratação.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2024

Geovana Maria Cordeiro  
Presidente da Comissão de Contratação  
Portaria nº 055/2024